



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## Estado do Espírito Santo

PROC. Nº 12398/09

FOLHA Nº 9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 513/2009

VISTO

**CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora **NAIR PINHEIRO MENEGUELLI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de fevereiro de 2009.

**IVÃO SARTORI**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA.

**SÃO GABRIEL DA PALHA**

**14 DE MAIO DE 1963**

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
1º Secretário